

**PORTARIA**

**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 1.184/2023**  
**DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023**

*“Concessão de Licença Prêmio a servidor que específica”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) JOELMA DO NASCIMENTO, CPF 993.541.955-04, matrícula 445, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, durante o período abaixo descrito:*

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001 a 27 DE DEZEMBRO DE 2006</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023 a 31 DE JANEIRO DE 2024</b>

*Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,**  
**EM 03 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*